

PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **B**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **CARPINTEIRO**

CÓDIGO CBO: **9.54.15**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto.
- OUTROS: Experiência profissional de 12 (doze) meses ou curso profissionalizante.
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Construir, encaixar e montar no local das obras, armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins;
- Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições;
- Construir formas de madeira para concretagem;
- Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;
- Afiar ferramentas de corte;
- Pode especializar-se em um determinado tipo de trabalho de obras a ser designado acordo com a especialização;
- Consertar e reparar móveis metálicos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.